



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 130, DE 06 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA SUPLENTE PARA COMPOR A COMISSÃO QUE ATUARÁ NO REENQUADRAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº. 94, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os suplentes indicados pelos segmentos representativos abaixo relacionados, para compor a Comissão de Reenquadramento da Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração como suplentes, conforme Portaria nº. 94, de 01 de abril de 2024.

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

SUPLENTE:

ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA
APARECIDO VIEIRA DE CASTRO

II- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS-SINDCAMP:

SUPLENTE:

GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR

Art. 2º Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 94, de 01 de abril de 2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês maio de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578
034

Assinado de forma digital por

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2024.05.06 13:59:09 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

FORNECEDOR: **RIHAN SANTANA CABELLO** CNPJ: 48.466.658/0001-10OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2024

VIGÊNCIA: DE 06/05/2024 à 06/05/2025

LOTE 118

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	REFER.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
209	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES VARIADAS SENDO DE PONTA MÉDIA E NÃO TÓXICO (QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS: COMPACTOR, FABER CASTEL, PILOT, BIC, LEO & LEO BIG LAVÁVEL)	UNID.	LEO LEO	830	R\$ 3,29	R\$ 2.730,70
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.730,70 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).						

LOTE 137

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	REFER.	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
240	TELA DE PINTURA 40X30 CM COM MOLDURA DE MADEIRA	UNID.	SOUZA E CIA	125	R\$ 10,80	R\$ 1.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.350,00 (MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).						

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.080,70 (Quatro Mil e Oitenta Reais e Setenta Centavos).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparentia_campoverde/ser...

**SECRETARIA DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA
ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a (s) seguinte (s) pessoa (s) e alegando a propriedade sobre o (s) seguinte (s) imóvel (is):

JEANS AUGUSTO SOUTES, requerendo a **AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 03 Q 08, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, NO LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.**

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**SECRETARIA DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA
ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a (s) seguinte (s) pessoa (s) e alegando a propriedade sobre o (s) seguinte (s) imóvel (is):

LUCAS ANTONIO SOUTES, requerendo a **AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 04 Q 08, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL, NO LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.**

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 130, DE 06 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA SUPLENTES PARA COMPOR A COMISSÃO QUE ATUARÁ NO REENQUADRAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº. 94, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os suplentes indicados pelos segmentos representativos abaixo relacionados, para compor a Comissão de Reenquadramento da Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração como suplentes, conforme Portaria nº. 94, de 01 de abril de 2024.

I-Representantes do Poder Executivo Municipal:**SUPLENTE:**

**ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA
APARECIDO VIEIRA DE CASTRO**

II- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS-SINDCAMP:**SUPLENTE:**

GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR

Art. 2º Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 94, de 01 de abril de 2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês maio de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2023.

ESPÉCIE: Parceria / Termo de Colaboração.